



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA Nº 307/2015 – SPDOC. CC 75406/2015

Interessado: [REDACTED]

Assunto: Comparecimento pessoal – Requer impugnação contra atos de nomeação da JUCESP.

1. Em atendimento ao ofício CGA nº 307/2015, sobreveio resposta do Sr. [REDACTED] Vice-Presidente e Corregedor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Junta Comercial do Estado de São Paulo (fls.56/58).

2. Esclareceu que não houve recusa de qualquer natureza por parte de colaboradores da Junta Comercial quanto ao recebimento das aludidas peças, e que por meio do Procurador do denunciante Sr. [REDACTED] o denunciante logrou êxito em protocolizar três impugnações em face das nomeações dos Vogais dando ensejo à instauração de três expedientes, em virtude dos argumentos apresentados.

3. Posto isso, sugere-se o encaminhamento deste protocolado ao Centro Administrativo para ciência ao interessado, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório que se submete à consideração superior.

DIP, 06 de agosto de 2015.

[REDACTED]
Clarice Albano
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

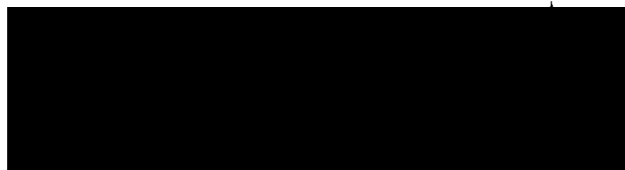
Protocolado CGA Nº 307/2015 – SPDOC. CC 75406/2015

Interessado: [REDACTED]

Assunto: Comparecimento pessoal – Requer impugnação contra atos de nomeação da JUCESP.

1. Conforme proposto, determino a remessa dos autos ao Centro Administrativo para ciência ao interessado.
2. Com aporte de novas informações, retornem os autos ao Departamento de Instrução Processual.
3. No silêncio da parte interessada, sugere-se o arquivamento dos autos sem prejuízo de nova provocação.

CGA, 18 de agosto de 2015.



Juan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE